

parece, que o pedido da suppe Ca-
mara Municipal não pode ser
atendido. Este o meu parecer
em cumprimento das ordens de
V^{ex}^{cia} expedidas a esta Repar-
tação pela Secretaria do Estado
dos Negocios Ecclesiasticos e de
Justica, em 19 de Novembro pre-
terito. V^{ex}^{cia} podem se dignar de
resolver o que for mais justo
Deos guarde a V^{ex}^{cia} B^e

J. J. Mc Castro.

1863
Fevereiro

Nº 1.653

14

Justica

Em virtude do Officio
de 28 de Outubro de 1862
Acôrca do requerimen-
to dos Presbyteros Jacin-
tho Tavares de Almeida
e Manoel Dias Cabral
bem como o B^{el} Agostinho
de Figueiredo Lobo M^{artins} da Silva
implicados nos tumultos
do Bracal —

M^{me} e Ex^{ma} Sr

Sedem os Presbyte-
ros Jacintho Tavares de Almeida
e Manoel Dias Cabral, bem
como o B^{el} Agostinho de Figuei-
redo Lobo M^{artins} da Silva
serem amnisteados em todos os
crimes tumultos e apuadadas
no Bracal, commettidos no
dia 15 d'Agosto preterito e pely-
gras dizen os suppes estarem
pronunciados. Esta pretensão,

Macedo

podem me parecer não estar nas
 circumstancias de ser attendida
 como os suppes requerem, por
 quanto reconhecem estes que
 naquella tumulto e aguada foi
 offendida a propriedade parti-
 cular, e este facto nos termos do
 Artº 1 § 3º do Decreto de 15 de
 Outubro preterito, que concede
 a amnistia em certos crimes,
 exclue os suppes della. Este é
 meu parecer em cumprimen-
 to das ordens de V. Exª expedi-
 das a esta Repartição pela
 Secretaria d' Estado dos Nego-
 cios Ecclesiasticos e de Justica
 em 28 de Outubro preterito.
 V. Exª porem se dignará re-
 solver o que for mais justo.
 Deus Guarde a V. Exª e a
 P. I. e M. Castro.

1863
 Marco
 13

Nº 1708
Guerra

Em cumprimento da Porta-
 ria de 5 de Fevº de 1863
 á cerca da pretensão dos
 Archivistas da 1ª 5ª e 6ª
 Repartições da 1ª Direcção
 da mesma Secretaria

Senhor

Tendo em os Archivistas
 das da 1ª 5ª e 6ª Repartição
 da 1ª Divisão da Secretaria
 d' Estado dos Negocios da Guerra
 Me seja abonada e paga a ca-
 pa um a gratificação mensal
 de dez mil reis consignada no
 artº 35 de tit 7 do Decreto com